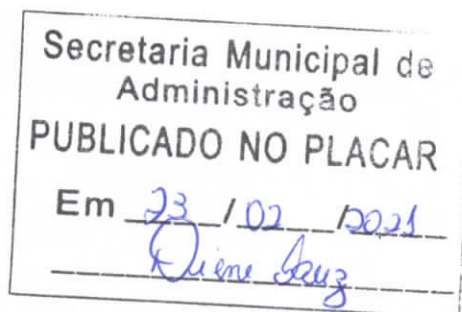




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 070, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 206/2021/GAB/SEMEG, de 19 de fevereiro de 2.021;

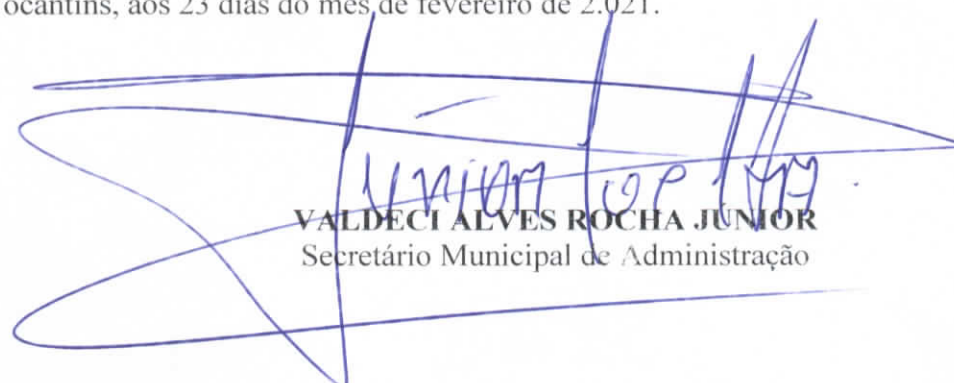
R E S O L V E:

I – DETERMINAR a fruição das férias da servidora pública municipal **GIRLANIA MOREIRA SANTANA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, **no período de 22 de fevereiro a 08 de março de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2018/2019, interrompida pela PORTARIA Nº. 054/2020, de 15 de janeiro de 2.020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de fevereiro de 2.021.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração